



## RELATORIO DE AUDITORIA 02/2019 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ANALISE DA OPINIÃO DO AUDITADO E RELATÓRIO CONCLUSIVO

#### 1 – INTRODUÇÃO

##### 1.1 Considerações Iniciais

- a) **Programa de auditoria:** 02/2019
- b) **Período:** Abril de 2019
- c) **Auditor:** Gian Douglas Both
- d) **Unidade Auditada:** Secretaria de Educação  
EEF João Paulo  
CEIM Branca de Neve  
NEI Pingo de Gente
- e) **Objeto de auditoria:** Alimentação escolar
- f) **Objetivo:** Avaliar a qualidade e segurança da merenda escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.
- g) **Questões de auditoria:**
  - Quais são as escolas do Município?
  - Qual é a condição de armazenagem, guarda e conservação dos gêneros alimentícios?
  - Qual é a condição de preparo dos alimentos?
  - Como são preparados e executados os cardápios?
  - Como acontece o fluxo dos gêneros alimentícios?
  - Quais as condições de estrutura, higiene e limpeza da cozinha e refeitório?

##### 1.2 Metodologia

Os métodos utilizados para avaliação do programa merenda escolar foram:

- Exame físico, que se trata de verificação *in loco*, observada o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.
- Observação, com a observação da execução do processo em questão, desde a estocagem até a preparação dos gêneros alimentícios, e a entrega da refeição ao aluno.

#### 2 - ANÁLISE DOS RESULTADOS

##### 2.1 Achados de auditoria

- Encontrada porta sem tela de proteção;
- Encontrados pacotes de iogurte azedo;
- Encontrado merendeiras sem EPI'S completo;
- Encontrados pacotes identificados porem não estão fechados corretamente;
- Encontradas lixeiras sem identificação lixo orgânico e reciclado;
- Alimentos abertos sem etiqueta com identificação da data de abertura e origem;



**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro  
CEP: 89850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

### **3 - OPINIÃO DO AUDITADO**

A auditoria realizada no Município de Quilombo foi executada no dia 10 de abril de 2019, após o levantamento de dados.

Foi proporcionado ao Responsável pela pasta auditada, a apresentar soluções e adotar providências em tempo, aos apontamentos realizados.

Segue resposta apresentada pelo Auditado:



**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro  
CEP: 89850-000  
Telefone: (49) 3346-3242



**Município de  
QUILOMBO-SC**

QUILOMBO/SC, 25 de JULHO de 2019.

AO TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

**SR. GIAN DOUGLAS BOTH**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao relatório de auditoria N°02/2019 acerca do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Em relação acerca das situações supostamente irregulares apuradas durante a realização da auditoria, bem como o critério legal/regulamentar, foram tomadas medidas de orientações técnicas em forma de palestra realizada na data de 23 de Julho de 2019 conforme comprovação em anexos com os seguintes tópicos abordados:

- Debate dos pontos encontrados da auditoria 02/2019;
- Boas praticas de manipulação em serviços de alimentação;
- IPI importância do uso.

Nesta oportunidade estiveram repassando informações a Nutricionista do município de Quilombo e responsável da vigilância sanitária.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIONE MARIA BEVILAQUA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

**Fone:(49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)

## CONCLUSÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.



**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro**  
**CEP: 89850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

Diante do exposto chegou-se ao objetivo, pois foi identificado os achados e como resposta o responsável pela pasta já providenciou/ sanou alguns dos achados encontrados.

Caso se faça necessário outras informações, a pasta da Auditoria 02/2019, encontra-se fisicamente junto ao setor de Controladoria Interna e está a disponível para consultas.

Com o objetivo de contribuir nas melhorias das ações públicas, a Controladoria está à disposição do Chefe do Poder Executivo, qualquer servidor público ou cidadão, para esclarecimentos necessários.

Assim, a controladoria encaminha o presente processo ao chefe do poder executivo para tomar conhecimento e se achar necessário tome providências.

É o relatório.

Quilombo, 26 de agosto de 2019

---

Gian Douglas Both  
**Controlador Interno**